SETI
PTG
Fl.: 06
Rubrica

PROJETO ESTRATÉGICO DA UGF – FUNDO PARANÁ

UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link: http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15 e informe abaixo:

Área Prioritária: Ciências Sociais Aplicadas/ Direito Privado

2. TÍTULO DO PROJETO

NEDDIJ - Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e Juventude

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ = (a)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 176.710,00	**R$ 4.650,00**	**R$ 181.360,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
Duração: (X) 12 meses () 24 meses () 36 meses
Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Sigla/denominação: Universidade Estadual de Londrina - UEL
CNPJ: 78.640.489/0001-53
Natureza Jurídica: Autarquia Pública Estadual
Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, Km 380
CEP: 86051-990
Cidade/Estado: Londrina-PR
Telefone e Fax: 3371-4000
e_mail: webadmin@uel.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: BERENICE QUINZANI JORDÃO
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 6070116-X-SSP-SP
CPF: 364.796.169-87
Endereço residencial: Rua Deputado Fernando Ferrari, nº 523 – Apto 08
CEP: 86062-030
Cidade/Estado: Londrina - PR
Telefone residencial: (43)3327-5688
e_mail particular: reitoria@uel.br; berejordao@uel.br

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Claudete Carvalho Canezin
Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.359.055-9 SSP/PR
CPF:349.749.119-53
Formação profissional: Advogada
Titulação (graduação e pós-graduação): Direito, Pós Graduação: Especialista, Mestre e Doutoranda em Direito de Família
Telefone(s), celular e Fax: (43) 9991-4641 e (43) 3324-9038
Rua residencial: Goiás, 1121. 2º andar – Edifício Portal da Goiás
CEP residencial: 86.010-460
Cidade/Estado: Londrina – Pr.
e_mail: claudetecanezin@uol.com.br ou claudetecanezin@uel.br

SETI
PTG
Fl.: 02
Rubrica

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: GILBERTO HILDEBRANDO
Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 3.620.761-2-PR
CPF: 499.566.719-91
Formação profissional: Técnico em Assuntos Universitários
Titulação (graduação e pós-graduação): História / Mestrado
Telefone(s), celular e Fax: (43) 3342-3579
Rua: João Gonçalves de Souza nº 44 – Conjunto Cafeza III
CEP: 86045-690
Cidade/Estado: Londrina - PR
e_mail: gilberto@uel.br

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

11.1. INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e_mail:

11.2 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

SETI
PTG
FL: 98
Rubrica

12.Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Claudete Carvalho Canezin	Universidade Estadual de Londrina	Mestrado	Coordenadora Supervisora	claudetecanezin@ hotmail.com	4333440927 43999914641
2	Lucilla Maria Moreira Camargo Simões	Universidade Estadual de Londrina	Doutorado	Supervisora	lucillacamargo10@ gmail.com	4333440927 43991085326
3	A ser selecionado	Universidade Estadual de Londrina	Advogado	Bolsista Recém Formado		4333440927
4	A ser selecionado	Universidade Estadual de Londrina	Advogado	Bolsista Recém Formado		4333440927
5	A ser selecionado	Universidade Estadual de Londrina	Advogado	Bolsista Recém Formado		4333440927
6	A ser selecionado	Universidade Estadual de Londrina	Psicólogo	Bolsista Recém Formado		4333440927
7	A ser selecionado	Universidade Estadual de Londrina	Graduando de Psicologia	Estagiário de Psicologia		4333440927
8	A ser selecionado	Universidade Estadual de Londrina	Graduando de Direito	Estagiário de Direito		4333440927
9	A ser selecionado	Universidade Estadual de Londrina	Graduando de Direito	Estagiário de Direito		4333440927
10	A ser selecionado	Universidade Estadual de Londrina	Graduando de Direito	Estagiário de Direito		4333440927
11	A ser selecionado	Universidade Estadual de Londrina	Graduando de Direito	Estagiário de Direito		4333440927
12	A ser selecionado	Universidade Estadual de Londrina	Graduando de Direito	Estagiário de Direito		4333440927

13.DESCRIÇÃO DO PROJETO.

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

O NEDDIJ atua na defesa dos interesses de crianças e adolescentes em situação de risco A proteção aos menores se concentra em duas áreas principais: menores cujos direitos foram violados ou estão na iminência de, destacando-se casos envolvendo abuso sexual , violência, abandono e negligência, bem como menores aos quais se atribui a prática de ato infracional. Além do atendimento jurídico que permite a composição dos conflitos tanto judicial como extrajudicialmente, oportunizando o acesso à Justiça, o Núcleo conta, ainda, com profissionais da área da psicologia, cuja atividade consiste na realização de entrevistas clínicas e/ou realização de acompanhamento psicológico para o manejo dos aspectos emocionais relacionados à situação de risco e arranjo de condições para ampliar o repertório de enfrentamento da criança ou adolescente. Além da atuação dos profissionais aos casos práticos, cabe destacar a participação e organização de eventos, bem como, as pesquisas e elaboração de artigos acadêmicos referentes à matéria do projeto, formando um corpo profissional cada vez mais capacitado, que, aliado ao conhecimento técnico e teórico, viabiliza o constante aprimoramento do trabalho realizado, figurando como destaque na rede de proteção às crianças e adolescentes. A atuação do Núcleo é de suma importância para a garantia dos direitos da infância e juventude, que, embora consagrados e espraiados no nosso ordenamento jurídico, são insistentemente violados, evidenciando a relevância da atuação dos profissionais supramencionados na proteção desta frágil minoria, muitas vezes carente dos mais elementares cuidados e condições para o desenvolvimento minimamente sadio.

SEI / PTG
Fl.: 09
Rubrica

13.2 OBJETO DO PROJETO

Garantir o atendimento jurídico e psicológico às crianças, aos adolescentes e suas famílias, na comarca de Londrina, que necessitem da intervenção especializada; garantir e resguardar os direitos da Infância e Juventude em caso que envolve ameaça e/ou supressão de tais direitos, composição de conflitos no meio judicial ou extrajudicial, fortalecer o sistema de defesa de responsabilização; estimular o estudo e a pesquisa na área dos direitos da criança e do adolescente a ser desenvolvido pela IES do estado;

13.3 METAS FÍSICAS

1. Realizar investigação, visando compreender, analisar, subsidiar e monitorar o planejamento e a
2. Execução das ações de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes;
3. Promover ações de prevenção, articulação, mobilização, visando o combate à violência contracrianças e adolescentes;
4. Identificar causas, fatores de vulnerabilidades de violências contra crianças e adolescentes;
5. Envolver os sistemas de ensino para conscientização dos profissionais que neles atuam e das próprias crianças e adolescentes atendidas, acerca da importância da comunicação dos casos de suspeita ou confirmação de maus tratos, abuso, exploração sexual e drogadição;
6. Constituir grupos de estudos e discussão, visando à identificação de falhas no sistema de atendimento utilizados no projeto;
7. Fortalecer parceria entre as polícias, o ministério público, o poder judiciário e prefeitura municipal para o enfrentamento dos casos de abuso, exploração e drogadição, através de operações conjuntas;
8. Colaborar na formação de um sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente paranaense;
9. Reforçar a credibilidade do papel institucional das IES públicas, sobre tudo da UEL, como formadoras de quadros profissionais de qualidade e de serviço de extensão efetivos e de interesse social.

13.4 PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista (meses)		% Meta no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Metas	Etapa	Unidade	Qtde.	Início*	Término*			
1	Atendimento aos clientes	1.1. Atendimento aos clientes	NEDDIJ	300	1	12	10	18.136,00	10%
2	Produção de artigos científicos	2.1. Produção de artigos científicos	NEDDIJ	15	1	12	10	18.136,00	10%
3	Pesquisa	2.1. Pesquisas	NEDDIJ	80	1	12	10	18.136,00	10%
4	Arquivamento de documentos	4.1.Arquivamento de documentos	NEDDIJ	500	1	12	10	18.136,00	10%
5	Reunião com a equipe	5.1.Reunião com a equipe	NEDDIJ	50	1	12	10	18.136,00	10%
6	Discussão dos casos atendidos	6.1.Discussão dos casos atendidos	NEDDIJ	300	1	12	10	18.136,00	10%
7	Discussão dos artigos	7.1.Discussão dos artigos	NEDDIJ	15	1	12	10	18.136,00	10%
8	Atendimento psicológico	8.1.Atendimento psicológico	NEDDIJ	100	1	12	10	18.136,00	10%
9	Participação em audiências	9.1.Participação em audiências	FORUM	1300	1	12	10	18.136,00	10%
10	Peticionar, Cumprir prazos Processuais, Atuar no PROJUDI, corrigir e orientar peças processuais	10.1.Peticionar, Cumprir prazos Processuais, Atuar no PROJUDI, corrigir e orientar peças processuais	NEDDIJ	1500	1	12	10	18.136,00	10%
TOTAL							100	181.360,00	100%

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

Assinatura do Coordenador do Projeto

SETI
PTG
Fl.: 12
Rubrica

SETI
PTG
Fl.: 11
Rubrica

13.5 PUBLICO ALVO

Criança ou adolescente que estejam submetidas a situações de risco por abuso sexual, físico e psicológico ou em estado de vulnerabilidade social residentes na Comarca de Londrina que, dada a sua precária condição socioeconômica, necessitem

13.6 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O Núcleo oferece atendimento jurídico e psicológico gratuito a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômicos residentes na Comarca de Londrina, que estejam sob risco à sua dignidade sexual, integridade física e psicológica, necessitando de intervenção profissional para que lhes sejam assegurados a tutela de seus direitos. A atuação destes profissionais alcançará, ainda, a defesa de adolescentes submetidos a mediadas socioeducativas, a quem se atribua a prática de ato infracional. A intervenção do advogado dar-se-á por meio de nomeação judicial ou outorga de instrumento procuratório pelo responsável pela criança ou adolescente, conferindo-lhe poderes para representá-lo judicialmente. Diante do caso concreto apresentado, sendo verificada a necessidade de intervenção judicial para a solução do conflito, as atividades a serem desenvolvidas, tais como, elaboração de peças judiciais, pesquisas doutrinárias e jurisprudências, participação em audiências, atendimento ao cliente, visitas ao Conselho Tutelar Delegacias de Polícia, etc, serão desempenhadas conjuntamente com os integrantes do Projeto, que executarão tarefas que propiciarão o desenvolvimento de conhecimentos jurídicos e psicológicos. Estratégia de atendimento, defesa e proteção da criança e do adolescente que se encontre em situação de risco. Reforçar a credibilidade do papel institucional da IES públicas, sobretudo da UEL, com formadora de quadros profissionais de qualidade e de serviços de extensão efetivos e de interesse social. Promover a integridade e preservação de desenvolvimento emocional e psicológico das crianças e adolescentes atendidas pelo Projeto

13.7 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

O propósito do projeto volta-se especialmente para o desenvolvimento da causa legal e social que garantirá a criança e ao adolescente o pleno exercício de seus direitos, de acordo com o que prevê a carta constitucional e o estatuto da criança e adolescente. O trabalho empreendido pelos vários seguimentos e áreas de conhecimentos supramencionados promoverá a consolidação de estratégias de atendimento, defesa e proteção da criança e adolescente que se encontra em situação de risco ou tenha seus direitos violados ou ameaçados, na comarca de Londrina; a promoção, integração e inserção no mercado de trabalho do aluno e do recém formado dos cursos de direito e psicologia, além de desenvolver pesquisas e posteriores apresentações acadêmicas.

13.8 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

A essência do Projeto é aplicar a doutrina jurídica que considera a criança e o adolescente como "sujeitos de direitos", propiciando-lhes condições para seu pleno desenvolvimento, no seio de uma família e de uma comunidade e, quando afastados do convívio com a família, prestar-lhes cuidados alternativos temporários. Não se pode olvidar do importante papel que esse Projeto desempenha na cidade de Londrina, colocando as crianças e adolescentes a salvo da negligência, exploração, violência física, psicológica, sexual, moral, crueldade e opressão. Atua no sentido de prevenir e coibir a transgressão dos direitos fundamentais referentes à criança e ao adolescente, pois se tratam de pessoas em desenvolvimento, e, portanto, frágeis e hipossuficientes, que não conhecem plenamente seus direitos e encontram obstáculos para exigir sua concretização. Para a realização dos atendimentos, esse Núcleo dispõe de sala de permanência especifica, onde pode-se ouvir os relatos das vítimas, bem como suas famílias, sem que estes sejam expostos a profissionais que não estejam ligados ao projeto. Além disso o projeto proporciona a promoção, integração e inserção no mercado de trabalho do aluno e do recém formado dos cursos de direito e psicologia, além de desenvolver pesquisas e posteriores apresentações acadêmicas.

13.9 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

PTG
Fl.: 12
Rubrica

Disponibilidade de espaço físico para atendimentos pessoais, para almoxarifado e serviço interno. Zelador, porteiro, energia elétrica, internet, assistência técnica na área da computação, suporte técnico, pagamento da conta mensalmente, serviços de Correios e malote.

13.10 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Comarca de Londrina

13.11 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Recursos insuficientes de Material de consumo e Equipamentos eletrônicos.	Realocação de pessoal, bem como equipamentos. Utilização de parceria com a UEL para empréstimo de serviços de impressão, etc.
Disponibilidade de sala adequada para atendimentos psicológicos	Remarcar atendimento em data que a sala esteja disponível ou atender na Universidade Estadual de Londrina, cerca de 7km da sede do NEDDIJ.
Atraso de pagamento das bolsas	Dependemos exclusivamente da SETI porque a UEL não dispõe de recursos e nem rubrica para assumir o pagamento de bolsas sob nenhuma hipótese, nem por um período mínimo sob a alegação de que será restituída.
Atraso na aquisição de materiais de consumo e permanente	
Espaço físico inadequado	

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) foi criada pelo Decreto n° 18.110, de 28 de janeiro de 1970, com a junção de cinco faculdades. O projeto inicial agregou em departamentos os vários professores e disciplinas dos cursos ofertados na época em departamentos congregando áreas afins, dentro do sistema de créditos então vigente. Os departamentos afins, por sua vez, foram reunidos em centros de estudos, iniciou suas atividades com um total de 13 cursos de graduação: História, Geografia, Letras Anglo-Portuguesas e Letras Franco-Portuguesas, Pedagogia, Ciências (Primeiro Grau), Direito, Odontologia, Medicina, Farmácia Bioquímica, Ciências Biomédicas, Ciências Econômicas e Administração. Provenientes de contribuição do alunado e do Governo do Estado. Em 1987 foi implantado o ensino gratuito no nível de graduação, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual 9663, de 16/07/1991. Como Autarquia, a UEL tem autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial em política educacional, mas é dependente financeiramente do governo estadual, de onde se origina a maior parte dos recursos que asseguram sua operação e manutenção.

SETI
PTG
Fl.: 13
Rubrica

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Londrina, 25 de AGOSTO de 2017.

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente
Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto
Profª Drª Claudete Carvalho Canezir
Coordenadora do NEDDIJ/UEL

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto
Gilberto Hildebrando
Pró-Reitor de Extensão
e-mail: gilberto@uel.br
UEL/PROEX

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

TÍTULO DO PROJETO: NEDDIJ - NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
COORDENADOR: CLAUDETE CARVALHO CANEZIN

	Elementos de Despesa		UGF	%
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	0	0%
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	2.350	1%
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0%
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%
	1.7. Bolsas	3390.18.00	174.360	96%
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0	0%
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0	0%
		Subtotal Custeio	176.710	97%
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	4.650	3%
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0%
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%
		Subtotal Investimentos	4.650	3%
		Total Geral	181.360	100%

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO N° 01/15/UGF de 27/05/2015 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profª Drª Claudete Carvalho Canezin
Coordenadora do NEDDIJ/UEL

SETI
PTG
Fl.: 14
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

TÍTULO DO PROJETO: NEDDIJ - NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
COORDENADOR: CLAUDETE CARVALHO CANEZIN

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
33903017	1 a 10	Todas	Material de informática (pen-drives, teclados, toners e afins) - lote	UEL	1.850	1	1.850
33903016	1 a 10	Todas	Material de expediente - papel, canetas, carimbos etc	UEL	500	1	500
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		2.350

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profª Drª Claudete Carvalho Canezin
Coordenadora do NEDDIJ/UEL

SEED/PTG
Fl.: 15
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Meses)	Subtotal
33901803	1 a 10	Todas	Profissional Recém Formado - Direito	UEL	2.000	36	72.000
33901803	1 a 10	Todas	Profissional Recém Formado - Psicologia	UEL	2.000	12	24.000
33901803	1 a 10	Todas	Estudante de Graduação - Direito	UEL	745	72	53.640
33901803	1 a 10	Todas	Orientador - Direito	UEL	1.030	12	12.360
33901803	1 a 10	Todas	Orientador - Psicologia	UEL	1.030	12	12.360
							0
							0
							0
						TOTAL	174.360

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 01/15 - UGF.*

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro/Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profª Drª Claudete Carvalho Canezin
Coordenadora do NEDDIJ/UEL

SET 7
PTG
Fl.: 16
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TÍTULO DO PROJETO: NEDDIJ - NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
COORDENADOR: CLAUDETE CARVALHO CANEZIN

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
44905235	1 a 10	Todas	Microcomputador de mesa	UEL	4.000	1	4.000
44905242	1 a 10	Todas	Arquivo de aço para pastas suspensas	UEL	650	1	650
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		4.650

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profª Drª Claudete Carvalho Canezin
Coordenadora do NEDDIJ/UEL

SETI
PTG
Fl.: 12
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	2.350	2.350												2.350	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3090.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.1800	Bolsas	174.360	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	174.360	0
	Auxílio Financeiro	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	4.650	4.650												4.650	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		181.360	21.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	14.530	181.360	0

** Entenda-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profª Drª Claudete Carvalho Canezin
Coordenadora do NEDDIJ/UEL

SETI
PTG
Fl.: 16
Rubrica